PORTARIA Nº 8204/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
KEILA MELO V. SCHMITZ	18/06/2026	½ - Mat.
CAROLINA DE LIZ BRANCO	22/06/2026	5
MATHELLY PESSOA DA COSTA	15/06/2026	½ - Vesp.
MATHELLY PESSOA DA COSTA	19/06/2026	½ - Mat.
ANA MARIA ZONATO	19/06/2026	1
ANA MARIA ZONATO	17/06/2026	1
NELSON ANTONIO FREITAS	16/06/2026	2
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	16/06/2026	1
MARCIO FRANCISO SILVA	15/06/2026	1
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	16/06/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	03/06/2026	½ - Vesp.
SERGIO LUIZ BOGORNI	15/06/2026	5
JULIANA CRISTINA SCHMITZ ROSSI	17/06/2026	2
INDIANARA DE LIZ DIAS	15/06/2026	14
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	15/06/2026	1
SILVANA DE FATIMA FREITAS	11/06/2026	2
ANGELA LEONIR DA SILVA	09/06/2026	INSS (6 meses)
DYONATAN RICARDO TARUHN	11/06/2026	½ - Vesp.
BRUNO JOSE DA COSTA MEDEIROS	10/06/2026	1
MANOEL AFRANIO LEHMANN	11/06/2026	1
MARIA IRES MELO	15/06/2026	2

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de junho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal